



# AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0002/2018

AI0004V.1

## 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010

CNPJ: 03.537.650/0001-69

## 2. AUTUADO

NOME: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

CPNJ: 01.616.929/0001-02

ENDEREÇO: AV FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS GOIÂNIA-GO

QUALIFICAÇÃO: PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## 3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

Na fiscalização realizada nos dias **31 de maio de 2017** e conforme documentos encaminhados à AGR, verificou-se que o Prestador de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (SANEAGO), no município de **Pires do Rio**, não cumpriu, na forma e no prazo previstos, as metas definidas no Plano Municipal de Saneamento do referido município, conforme descrito no Relatório de Fiscalização RF-042/2017-GESB, anexo deste Auto de Infração.

## 4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFRINGIDOS E ENQUADRADOS

Artigo 13, inciso VI da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.

NATUREZA DA PENALIDADE:

ALTA

## 5. PENALIDADE: MULTA

R\$ 46.957,24

Quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos

### 5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE: MÉDIA DANO: INDIRETO ABRANGÊNCIA: CLASSE 3

VANTAGEM AUFERIDA: OBTEVE FATORES AGRAVANTES: DANOS OU RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE

## 6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

Apresentar Defesa à Câmara de Julgamento da AGR no prazo máximo de 10 (dez) dias ou pagar a multa

## 7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO CPF: 796.048.111-34

ASSINATURA:

Eng. Eduardo Henrique da Cunha  
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação AGR  
CREA 9.546/D-GO

GOIÂNIA, 08 de 01 de 2018

## 8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

Recebemos em:

RECEBI EM: / /

ASSINATURA:

14104118  
Rafael Elias